



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-SFA-RS

AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0066/2024

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do(s) Estado(s) de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio dos produtos registrados no Serviço de Inspeção de Estadual-RS a seguir relacionados:

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº 0011/2024/SIE/RS

Identificação do Serviço	Serviço de Inspeção Estadual do RS
--------------------------	------------------------------------

Município de localização do estabelecimento	Paverama – RS
Identificação do estabelecimento e número de registro	Juremi de Paula Schnoremberger – SIE 813
Nome Fantasia	Conservas Schnoremberger
CNPJ ou CPF	08.833.990/0001-50

Denominação de venda do produto	Ovos de codorna em conserva
Lote do produto	27.06.2024 e 28.06.2024
Quantidade do produto e unidade de medida	4.044 unidades – Peso líquido do produto: 350 g e Peso drenado do produto: 180 g
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção	0001/813
Município e estado de destino	Pomerode/SC

Observação: cópia desta Autorização e seu Anexo devem acompanhar as cargas de produtos listados identificados no anexo.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIS SONNTAG KUCHENBECKER, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 07/08/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36953209**

e o código CRC **5A0169AD**.
